



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 011/2025

**"CONVOCA PARA ADMISSÃO
IMEDIATA, CANDIDATO(S)
APROVADO(S) EM CONCURSO
PÚBLICO PARA O CARGO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL / SÉRIES INICIAIS".**

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na Lei nº **1896/2002 e alterações**, candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 001/2020**, de 11 DE MARÇO DE 2020, Edital de Classificação Final nº 033/2021 de 10 DE AGOSTO DE 2021, tendo em vista memorando nº136/2025, da Secretaria Municipal da Educação e de acordo com o seguinte critério de classificação final:

I - Do(s) candidato(s) classificado(s) no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / SÉRIES INICIAIS**:

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
190º	57840680352-3	VANDERLEIA SANTOS DA SILVA
191º	57840662806-0	CAROLINA MUNIZ FIGUEIREDO
192º	57840679071-0	ELEONDRA VILIANE MARTINS SILVÉRIO
193º	57840678985-7	LILIANE DA SILVEIRA SOUZA ALVES
194º	57840664517-0	LIGIA ROLDAO NETO VERISSIMO DA SILVA
195º	57840673863-1	SABRINA MOREIRA LOPES
196º	57840705227-4	ALINI VANDRIELI DA SILVA
197º	57840689151-6	JULIANA LOPES ZEMOR
198º	57840680367-1	JULIANA MUNIZ DE FRAGA
199º	57840679856-1	LARISSA DA SILVA MONGELO
200º	57840673672-5	BRUNA PEREIRA DOS SANTOS
201º	57840686893-0	JÉSSICA DA CUNHA MICHEL
202º	57840708495-5	MARCIA SOUZA DA SILVA SILVEIRA
203º	57840664531-6	ANA MARIA JACINTO HERZOGUES
204º	57840679771-0	PATRÍCIA MARIA DE JESUS

II - O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta, **sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, das 13:00h as**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

17:00h, para agendamento da perícia médica e avaliação psicológica (conforme Lei nº 4.384/2020).

III - Para tomar posse, o(s) candidato(s) deverá(ão) se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, munido(s) de **cópias e originais** dos seguintes documentos, :

- a) Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito e Psicóloga do Município);
- b) Carteira de Identidade ou carteira nacional de habilitação (CNH), ou carteira em órgãos de classe (com validade);
- c) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí.
- d) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- e) 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- f) Comprovante de Inscrição no CPF;
- g) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda atualizada;
- h) Título de Eleitor com certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos, para o desempenho do cargo;
- j) Certidão de nascimento ou casamento;
- k) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (nº CPF).
- l) Comprovante de residência em nome próprio ou declaração de residência de terceiros na conta;
- m) Certificado de dispensa e incorporação (homem);
- n) Conta Bancária (Formulário RH).
- o) Antecedentes Criminais (Cert. Negativa Criminal Est. e Fed. da comarca de residência do servidor);

IV - O(s) candidato(s) deverá(ão) tomar posse no cargo conforme prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 14, prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 15 da Lei Complementar nº 009/2008, não se enquadrar no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, sob pena de perder(em) automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o(s) próximo(s) candidato(s) por ordem de classificação.

V - O(s) candidato(s) convocado(s) que não for(em) assumir o cargo, deverá(ão) assinar,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

para formalizar o ato, o **TERMO DE DESISTÊNCIA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 28 DE JANEIRO DE 2025.

JUAREZ MARQUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO